



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Oficializa a denominação de Rua Modesta a uma via de Fortaleza situada no Bairro Conjunto Palmeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Modesta uma via de Fortaleza conforme informações técnicas a seguir:

Rua Modesta, código nº 6160, nome anterior: Modesta, de sentido norte/sul, início: Av. Deputado Castelo De Castro (E 553125.74 e N 9575081.45), fim: Av. Valparaíso (E 552959.26 e N 9574878.83), Bairro: Conjunto Palmeiras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza em Exercício

